



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 101/2016

INDICAMOS QUE SEJA CRIADO O PROGRAMA MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE ‘CASAS-ABRIGO’ E QUE SEJAM DIVULGADOS OS DIREITOS PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de que seja criado o Programa Municipal de Expansão de ‘Casas-Abrigo’ e que sejam divulgados os direitos para mulheres vítimas de violência.**

JUSTIFICATIVAS

A violência é um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade brasileira, fruto de condições sócio-econômicas profundamente desiguais, de corrupção e de uma tradição de impunidade. Apesar dos avanços na legislação de proteção aos direitos humanos, os índices permanecem elevados e alguns deles cresceram na última década. As violências e discriminações de gênero em nosso país são resultado e testemunho da articulação entre exclusão estrutural nas esferas econômica, cultural e política. Sua face mais brutal é a violência sofrida pelos diferentes segmentos de mulheres.

A violência de gênero é um fenômeno mundial, atingindo os diferentes segmentos de mulheres, e revela a permanência da cultura patriarcal centrada na idéia de sujeição das mulheres e do exercício do poder masculino, se necessário pela força. As mulheres brasileiras são duplamente vítimas de situações violentas: como cidadãs se defrontam com as diversas formas de violência que atingem a sociedade brasileira; como cidadãs e mulheres com a violência de gênero.

Pesquisa da Fundação Perseu Abramo junto a 2.500 mulheres (“A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado/2001”) revelou que uma em cada cinco mulheres declara ter sofrido algum tipo de violência perpetrada por alguém do sexo masculino. Outra pesquisa, publicada em 2004 pela mesma Fundação, demonstra que não houve redução deste índice, ao contrário. A análise dos dados apresentados indica que não há flutuação significativa na porcentagem de mulheres que já sofreram algum tipo de violência, considerando a renda familiar mensal, local de residência ou escolaridade das vítimas, permanecendo em torno de 40% das mulheres entrevistadas. Cabe ressaltar ainda que grande parte das agressões (acima de 50%, chegando a 70% em alguns casos) partem dos companheiros e maridos das mulheres que sofrem a violência.

Embora, na década de 90, os movimentos de mulheres tenham conquistado importantes avanços na adoção de políticas públicas de enfrentamento à violência, em



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

especial as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, que somam hoje em torno de 300, Casas Abrigo, em torno de 80, e serviços de referência para pessoas que sofrem violência sexual e necessitam de ser atendidas na área de saúde, a oferta ainda é extremamente insuficiente. (Informações da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República). Além disso, a qualificação dos serviços desafia o estado brasileiro em todas as áreas, notadamente pela inexistência de normas e protocolos, pela precariedade dos recursos e pelo baixo investimento. O fomento das redes interinstitucionais ainda é tímido.

As delegacias, embora tenham papel importante na defesa dos direitos das mulheres, são avaliadas como espaço de pouco prestígio junto ao sistema policial, com carência de equipamentos e de pessoal adequadamente treinado, o mesmo acontece com grande parte das ‘Casas-Abrigo’ existentes.

Em Sorriso esta realidade não é diferente. Embora exista a possibilidade do atendimento, a falta de divulgação demonstra a pouca importância conferida até agora pelo Poder Público Municipal ao problema da violência contra a mulher Sorrisense. Tendo em vista todos os argumentos acima expostos, a presente indicação procura instituir um Programa de ‘Casa-Abrigo’ para mulheres vítimas de violência que constitua uma rede de atendimento e proteção. A ampliação do número de vagas para este fim é fundamental, pois muitas mulheres, cidadãs Sorrisenses, permanecem excluídas e têm seus direitos negados pela falta dos atendimentos, encaminhamentos e informações aos quais necessitam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de março de 2016.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


SONIA LISBOA
Vereadora PMDB